

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 068/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1051031 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 068/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC-PE**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **LA LICITACOES LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	SUPORTE EXPOSITOR P/ KETTLEBELLS E WALL BALLS 5 PRATELEIRAS*	2.200,00
3	SUPORTE EXPOSITOR DE DUMBBELL REDONDO PARA 10 PARES*	5.000,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 068/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do **Item: 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
2	ESTANTE PARA WALL BALL ESTANTE PARA 8 WALL BALLS*	2.200,00	1.090,00	1.390,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 0682024.

Considerando que o licitante classificado para o **item: 02** apresentou proposta com valor **acima do preço de referência** do processo, mesmo após solicitação de contraproposta, considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o **CANCELAMENTO** do item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Em **19/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos Documentos de Habilitação, apresentado pela empresa: **LA LICITACOES LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 03**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **20/8/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Recife, 20 de agosto de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Márcia Roberta Magero Elihimas

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de **19/08/2024** por esta Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 068/2024, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC-PE**. Após análise das propostas da empresa LA LICITAÇÕES, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Item 01 - Suporte expositor p/ kettlebells e wall balls 5 prateleiras – **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;
- Item 03 - Suporte expositor de dumbbell redondo para 10 pares - **REPROVAMOS**, pois as medidas do produto não estão em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER



OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto ofertado pela empresa: **LA LICITACOES LTDA**, arrematante do **Item 03**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **YAFFO COMERCIAL LTDA**, nova arrematante do item: **03**.

Na oportunidade, o Pregoeiro(a) solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Item 03**, verificasse a possibilidade de apresentar uma Proposta Comercial Ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **YAFFO COMERCIAL LTDA**, nova arrematante do item: **03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
3	SUPORTE EXPOSITOR DE DUMBBELL REDONDO PARA 10 PARES*	5.100,00	5.000,00	5.000,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 0682024.

Em **26/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogo e dos Documentos de Habilitação, apresentado pela empresa: **YAFFO COMERCIAL LTDA**, nova arrematante do item: **03**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **28/8/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Recife, 28 de agosto de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Márcia Roberta Magero Elihimas

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de **26/08/2024** por esta Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 068/2024, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC-PE**. Após análise da proposta da empresa **YAFFO COMERCIAL LTDA**, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Item 03 - Suporte expositor de dumbbell redondo para 10 pares – Solicitamos diligência quanto as medidas do material (peso, altura, comprimento e largura)

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER



OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Em **29/8/2024**, a Comissão de Licitação promoveu diligências, através de e-mail, com o intuito de dirimir dúvidas acerca dos documentos apresentados. Temos a relatar que, a empresa, atendeu à DILIGÊNCIA enviando, por e-mail, informações/documentos necessários para comprovar o atendimento dos pontos questionados pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme os documentos anexos aos autos do processo.

Em **2/9/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:



Recife, 02 de setembro de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Márcia Roberta Magero Elihimas

NESTA

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de **02/09/2024** por esta Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 068/2024, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC-PE**. Após análise das propostas da empresa **YAFFO COMERCIAL LTDA**, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Item 03 - Suporte expositor de dumbbell redondo para 10 pares - **REPROVAMOS**, pois as medidas do produto não estão em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto ofertado pela empresa: **YAFFO COMERCIAL LTDA**, arrematante do item: **03**, considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o **CANCELAMENTO** do item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: LA LICITACOES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	SUPORE EXPOSITOR P/ KETTLEBELLS EWALL BALLS 5 PRATELEIRAS DIMENSÕES (AXLXC): 155,3CM X 151,0CM X 40,0CM. DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS: DA 1ª(BASE) À 2ª = 31,0CM; DA 2ª À 3ª = 30,5CM; DA 3ª À 4ª = 31,0CM; DA 4ª A 5ª = 34,0CM. LARGURA DAS PRATELEIRAS: 1ª(BASE) = 30,0CM; 2ª = 25,0CM; 3ª = 25,0CM; 4ª = 23,0CM E 5ª = 23,0CM.	100	ANILHAS DE FERRO 494	2.200,00	220.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)					

A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitação@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 04 de setembro de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Márcia Roberta Mágero Elihimas